



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 03 de abril de 2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2023

Piancó, 03 de abril de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Cultura de Piancó/PB.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó com os seguintes nomes e funções.

- a) Girleni Ferreira Badu– Presidente da Comissão;
- b) Everaldo Cabral de Souza – Membro da Comissão;
- c) Ana Claudia de Araújo Souza – Membro da Comissão.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 180 (cento e oitenta dias), a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 03 de abril de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito Constitucional